



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.004/2013-
CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 637655/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos e jardinagem, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nas instalações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/AM, pelo período de 12 meses.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 7/5/2013, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 3 e 4/5/2013.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e FABIANO ROSAS NASCIMENTO, designados à folha 273 dos autos, Portaria nº 810/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceu ao pregão a empresa:

- **AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 02.760.172/0001-99, representada pela senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA, RG N.º 0849519-0 SESEG-AM;
- **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, CNPJ N.º 09.172.237/0001-24, representada pela senhora JUSIMARA PASSOS RIBEIRO, RG N.º 12031879 SSP/AM.
- **DEPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ N.º 06.291.321/0001-79, representada pela senhora ALINE



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

PINHEIRO DE ARAÚJO, RG N.º 1566637-9 SSP/AM;

- **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.897.975/0001-88, representada pela senhora MARIA MARCIENE ALEXANDRE SANTOS, RG N.º 436542 SSP/AM.

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive o documento que a habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

Registre-se que a empresa **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, solicitou seu credenciamento solicitando o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, e para tanto, apresentou os documentos previstos no subitem 4.5, inciso II do Edital. Ocorre que a interessada apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao exercício de 2012.

Ocorre que sua Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ corresponde ao ano de 2011, ano-calendário 2010, o que prejudicou a conferência da conformidade com o Balanço e a DRE e, por este motivo, ela foi credenciada, mas sem o tratamento diferenciado solicitado.

Registre-se que empresa **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.897.975/0001-88, solicitou credenciamento. Contudo, não apresentou logo no início do certame, documento de identificação oficial, que permita identificar sua representada, a senhora MARIA MARCIENE ALEXANDRE SANTOS, o Pregoeiro prosseguiu o credenciamento das demais licitantes. Ao final, a representante apresentou ao Pregoeiro e equipe de apoio, o referido documento. Ainda, não apresentou sua Declaração de Elaboração Independente de Proposta, o que foi sanada preenchimento de forma manuscrita

Destaque-se que tal recurso só foi possível porque a sessão ainda não foi iniciada, pois o Pregão ainda está na fase de credenciamento, tudo conforme os subitens 5.2 e 5.3 do Edital:

5.2 Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, conforme condições de credenciamento descritas no item 4 deste Edital, poderes para formulação de lances verbais, sob pena de impedimento de participação nesta fase, descontos e para a prática dos demais atos do certame.

5.3 Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

licitantes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.

Além da cláusula prevista no subitem 20.11 do instrumento convocatório, *in verbis*.

20.11 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

As licitantes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi aberta a sessão, e o pregoeiro abriu os Envelopes n.º 01 – Proposta de Preços.

Do julgamento das propostas

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores estimados pela Administração, fl. 99, conforme disposto no subitem 6.3 a 6.9 do instrumento convocatório.

Registre-se que numa segunda leitura pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, manuscrita pela representa da licitante **FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, observou-se que sua declaração é uma cópia fiel do modelo apresentado no Edital, sem as informações necessárias para identificar a licitante declarante.

Considerando que tal documento é condição obrigatória para participar da licitação, sua proposta foi desconsiderada.

4.6 Os licitantes deverão **apresentar DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, nos termos descritos no Anexo VI do Edital, no momento do credenciamento, **como condição obrigatória de participação na presente licitação.**

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1.	AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,	R\$ 930.775,20



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
	CNPJ N.º 02.760.172/0001-99	
2.	D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ N.º 09.172.237/0001-24	R\$ 926.700,96
3.	DEPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ N.º 06.291.321/0001-79	R\$ 1.123.200,00

Da etapa competitiva

Classificaram-se todas as licitantes, nos termos dos subitens 7.2 do Edital. Após divulgar os valores propostos, o pregoeiro realizou a disputa. As licitantes ficaram com a seguinte ordem de classificação:

ITEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
4.	AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 02.760.172/0001-99	R\$ 926.640,00
5.	D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP CNPJ N.º 09.172.237/0001-24	R\$ 926.700,96
6.	DEPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ N.º 06.291.321/0001-79	R\$ 1.123.200,00

Ao final o Pregoeiro negociou diretamente com a representante da empresa **AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** a qual aceitou reduzir sua proposta para o **valor global de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).**

O pregoeiro informou a vencedora a obrigação de apresentar nova proposta, ajustada aos lances do pregão. A sessão será suspensa para análise da proposta, estando desde já, os participantes convocados para o prosseguimento do certam, em sessão de divulgação agendada para o dia 5/6/2013, às 9hs, neste mesmo Auditório.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 23 de maio de 2013.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria nº 810/2013/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abraham

Equipe de Apoio

Fabiano Rosas Nascimento

Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Maria do Perpétuo Socorro Teixeira de Souza

AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º 02.760.172/0001-99

Jusimara Passos Ribeiro

D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

CNPJ N.º 09.172.237/0001-24



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Aline Pinheiro de Araújo

DEPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.

CNPJ N.º 06.291.321/0001-79

Maria Marciene Alexandre Santos

FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º 05.897.975/0001-88